



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-
TO**
**Gabinete da Vereadora Leda Perini -
PATRIOTA**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº: 824/2022

03 JUN. 2022

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1395/2022
Data: 30/05/2022 - Horário: 09:21
Legislativo - REQ 824/2022

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, determinar aos Agentes de Endemias para fazer relação dos animais domésticos nas residências.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, determinar aos Agentes de Endemias para que façam uma relação dos animais domésticos nas residências, com o objetivo de manter o controle de animais doentes ou abandonados, visando conter contaminações e/ou proliferação de doenças.

JUSTIFICATIVA

Os agentes de endemias são as pessoas qualificadas para relatar ao poder público a quantidade de animais domésticos nas residências, para que assim, possa se ter controle desses animais.

Além do mais, quando ocorrer problemas de doenças ou mesmo sumiço dos animais, será mais fácil localizar e providenciar um atendimento.

Tal medida facilitaria ações efetivas para o controle de zoonoses, fazendo o recolhimento dos bichos acometidos por doenças transmissíveis, e assim, diminuindo a possibilidade de propagação dessas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-
TO**
**Gabinete da Vereadora Leda Perini -
PATRIOTA**

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, para determinar aos Agentes de Endemias que relatem a quantidade de animais domésticos nas residências.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 27 dias de maio de 2022.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA